



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## RESOLUÇÃO CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 004/2023 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Hospitalar Dona Mundiquinha em Maués/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS, na sua 16ª Reunião- 15º Ordinária, realizada no dia 27.04.2023;**

**Considerando** Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**Considerando** a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

**Considerando** que o recurso foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Maués e que cabe ao gestor municipal a responsabilidade pelo cadastro e monitoramento da proposta no sistema INVESTSUS, bem como a apresentação da proposta ao Conselho Municipal de Saúde;

**Considerando** Parecer da área técnica assinado pela Gerente de Projetos e Estudos Técnicos - GPROETEC/DEPLAN/SEAPS/SES-AM, Telma da Conceição Santos Amaral Pereira, tendo em vista que a aprovação de Implantação de Novo Serviço pelo Ministério da Saúde está condicionada à aprovação da proposta na CIB ou CIR se houver, de acordo com as normativas (Resolução CIT nº 10/2016; Decreto nº 7.508/2011 e Portaria de Consolidação nº 01/2017);

**Considerando** o Processo Nº 01.01.017101.013713/2023-55 SIGED que solicita a aprovação da emenda parlamentar nº 40680004, com proposta cadastrada sob o nº 11793.392000/1230-08, para aquisição de equipamentos e material permanente para IMPLANTAÇÃO DE NOVO SERVIÇO na Unidade Hospitalar Dona Mundiquinha em Maués/AM, conforme abaixo:

Nº e Descrição da Emenda	Número da Proposta	Equipamentos	Valor da Proposta
Emenda nº 40680004 Descrição: aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade Hospitalar de Maués.	11793.392000/1230-08	Bomba Injetora, Tomógrafo, Eletrocardiógrafo, Monitor para imagens radiológicas, Ar condicionado, Aparelho de anestesia, Monitor multiparamétrico, Negatoscópio.	R\$ 1.740.484,00



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da emenda parlamentar nº 40680004 para aquisição de equipamento e material permanente para a implantação de novo serviço na Unidade Hospitalar D. Mundiquinha de Maués, no valor de R\$ 1.740.484,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)

**Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas, em Manaus, 27 de abril de 2023.**

Lysandra Nivea Guimarães Farias  
Vice - Coordenador da CIR/Baixo AM

Aurimar do Socorro Simões Tavares  
Coordenador da CIR/Baixo AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/BAIXO AMAZONAS Nº 004/2023 datada de 27 de abril de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

**ANOAR ABDUL SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde

